



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 570/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita verificar junto ao departamento competente a possibilidade de realizar a **pavimentação asfáltica na Rua Jair Martins e continuação da Rua Antônio João Salomão em Fidalgo, e a pavimentação das Ruas Guilhermina Antunes, José Pereira Antunes, Antônio Antunes e Maria Rodrigues em Quinta do Sumidouro.**

JUSTIFICATIVA


A pavimentação asfáltica possibilita qualidade de vida e desenvolvimento aos espaços urbanos.

A carência deste importante componente e o mau gerenciamento de vias de acesso e passeios tanto por parte dos órgãos responsáveis quanto pela população vem acentuando os índices de precariedade nas periferias da cidade.

A rua, assim como a calçada, é um elemento urbano que deve ser interpretado como suporte de múltiplos usos. Não sendo esta classificada apenas como um elemento funcionalista para a circulação de veículos e pedestres, mas também como local de relações permanentes entre os usuários.

Proporcionar conforto à população, melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora